



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

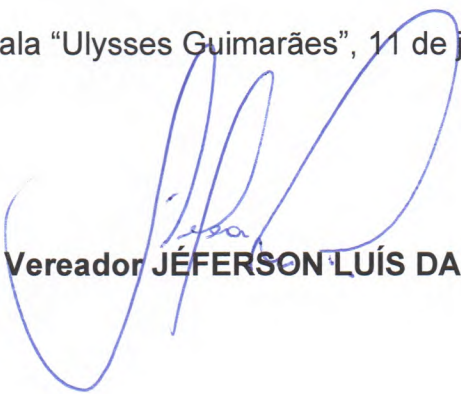
INDICAÇÃO Nº. 36, DE 2021

Assunto: Indica a inclusão de fotografia de ex-Guarda Municipal na galeria de Heróis da GCM.

Em reconhecimento à luta, biografia e dedicação do Inspetor Paulo Eduardo Archangelo no exercício de seu mister, cuja trajetória de vida foi ceifada por ocasião de morte decorrente da infecção do covid-19;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, após preenchidas as formalidades regimentais de praxe, se digne, determinar estudos à Secretaria Municipal competente, objetivando seja prestado homenagem aos familiares, parentes e amigos do ex-Inspetor da GCM Paulo Eduardo Archangelo, vítima da COVID-19, através da afixação de sua fotografia na galeria dos heróis da Guarda Civil Municipal, de modo a integrar, mui justamente, o acervo da Secretaria Municipal de Segurança.

Sala "Ulysses Guimarães", 11 de janeiro de 2021.


Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 22.493 , DE 02 DE MAIO DE 2016.

Reclassifica servidor público municipal que especifica.

ENGº WALTER CAVEANHA Prefeito do Município de Mogi Guaçu,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Processo Trabalhista nº 0001746-85.2013.5.15.0071,
que reclassifica o servidor para categoria imediatamente superior ao que exerce atualmente,

DECRETA:

Art. 1º Fica o servidor **Paulo Eduardo Archangelo**, RG. nº 15.310.653, ocupante do emprego público de Guarda Civil Municipal Subinspetor, Referência "M", do Anexo I, da Lei nº 2775/91, reclassificado, nos termos do artigo 7º da Lei Complementar nº 680/2005, para o emprego público de Guarda Civil Municipal Inspetor, Referência "N", do Anexo I, da Lei nº 2775/91.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correm por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

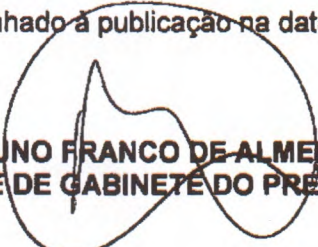
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2013.

Mogi Guaçu, 02 de Maio de 2016.


ENGº WALTER CAVEANHA
PREFEITO


LUÍS BUENO ÁVILA
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Encaminhado à publicação na data supra.


BRUNO FRANCO DE ALMEIDA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO